**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70**

**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**

**Fone: (44)-4009-1750**

**E-mail:** **camara@cms.pr.gov.br** **Site:** [**www.cms.pr.gov.br**](http://www.cms.pr.gov.br/)

ANEXO II TERMO DE CEDÊNCIA

A parte cessionária, ,

representada pelo (a) Sr. (a) , inscrito no CPF nº obriga-se, nos termos da Resolução nº. 002/2018 da Câ- mara Municipal de Sarandi, a utilizar o Plenário desta Casa de Leis, conforme a destinação auto- rizada.

Assim, a CESSIONÀRIA poderá utilizar o plenário exclusivamente para a seguinte finalida- de: , a ser realizada no dia

 de de das horas às horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as ins- talações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Sarandi) e PARTE CESSIONÁRIA

 quanto aos termos que re- gem a cessão, especialmente pela Resolução n. 002/2018, assinam o presente em duas vias.

Sarandi, de de .

Telefone para contato:

E-mail para contato: